



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **OURO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **31.728.902/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **29 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39199073**

Autenticação: **49627775**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.728.902/0001-72  
**Razão Social:** OURO ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** AVE LUIZ VANZ 615 / CENTRO / SAO JOSE DO OURO / RS / 99870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2026 a 16/02/2026

**Certificação Número:** 2026011802025423971684

Informação obtida em 29/01/2026 15:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **OURO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **31.728.902/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **30 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39211432**

Autenticação: **49640348**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OURO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 31.728.902/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:42 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2026.

Código de controle da certidão: **BCA0.2403.D1C8.0A8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de São José do Ouro - RS**



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

<b>Numero:</b> 54 / 2026	<b>Emissão:</b> 29/01/2026	<b>Validade :</b> 29/05/2026
-----------------------------	-------------------------------	---------------------------------

<b>Código de Controle:</b> acf29ba4-2bd0-49ef-861c-45d82b944bbb
--

<b>CPF / CNPJ :</b>	31.728.902/0001-72
<b>CONTRIBUINTE :</b>	OURO ENGENHARIA LTDA - ME
<b>ENDEREÇO:</b>	LUIZ VANZ , 615
<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>CEP :</b>	99870000
<b>CIDADE / UF</b>	SÃO JOSÉ DO OURO RS

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OURO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.728.902/0001-72

Certidão nº: 68885169/2025

Expedição: 11/11/2025, às 15:07:26

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OURO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.728.902/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.728.902/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OURO ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OURO ENGENHARIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV LUIZ VANZ</b>	NÚMERO <b>615</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO OURO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELETRICA@OUROENGENHARIA.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 9673-2057/ (54) 3552-1260</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **15:02:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/01/2026

## Identificação

**Inscrição Estadual** 123/0023370  
**CNPJ** 31.728.902/0001-72  
**Razão Social** OURO ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia** OURO ENGENHARIA

## Endereço

**Logradouro** AV LUIZ VANZ  
**Número** 615 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** SAO JOSE DO OURO **U.F.** RS  
**CEP** 99870-000

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 3ª DRE - CAXIAS DO SUL  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Principal** 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
**Data Abertura** 02/05/2024  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.728.902/0001-72  
**Razão Social:** OURO ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** AVE LUIZ VANZ 615 / CENTRO / SAO JOSE DO OURO / RS / 99870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2026 a 16/02/2026

**Certificação Número:** 2026011802025423971684

Informação obtida em 26/01/2026 09:27:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210390277

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: OURO ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400102116

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

SAO JOSE DO OURO

Local

10 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318755 em 11/04/2024 da Empresa OURO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31728902000172 e protocolo 241016002 - 27/03/2024. Autenticação: C5856964E097F7EA1084834F999E28D447E163. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/101.600-2 e o código de segurança Kw4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



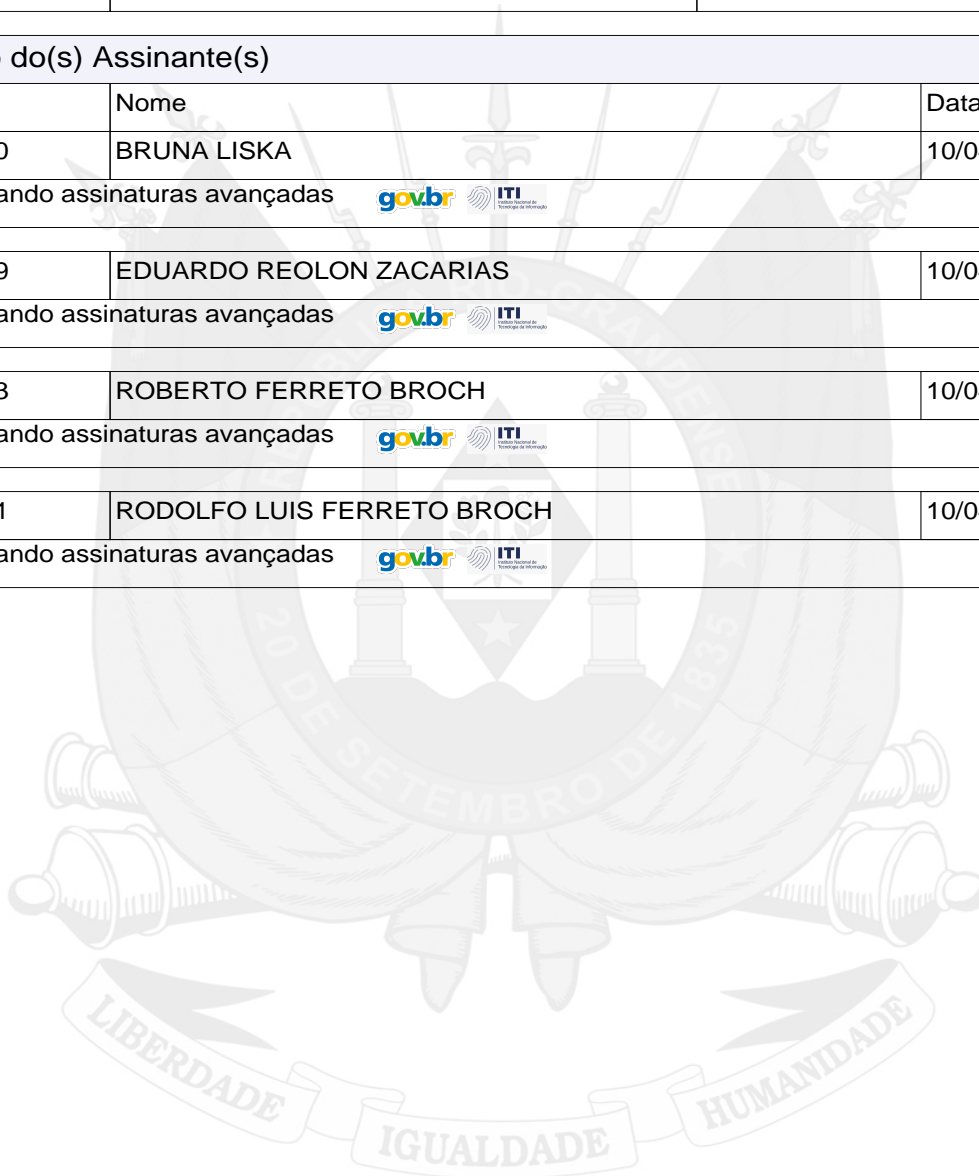
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/101.600-2	RSP2400102116	25/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.431.700-50	BRUNA LISKA	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.025.650-79	EDUARDO REOLON ZACARIAS	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.181.310-43	ROBERTO FERRETO BROCH	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.652.010-01	RODOLFO LUIS FERRETO BROCH	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318755 em 11/04/2024 da Empresa OURO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31728902000172 e protocolo 241016002 - 27/03/2024. Autenticação: C5856964E097F7EA1084834F999E28D447E163. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/101.600-2 e o código de segurança Kw4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**“BRUNA LISKA & ROBERTO F. BROCH & RODOLFO L.F BROCH &  
EDUARDO R. ZACARIAS LTDA.”**  
**CNPJ Nº 31728902/0001-72**  
**NIRE 4321039027-7**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

*Pelo instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social e na melhor forma de direito permitida, os sócios abaixo assinados:*

- 1 – **Eduardo Reolon Zacarias**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista e empresário, residente e domiciliado na Rua João Pasinato, nº 20, Bairro Centro, neste município de São José do Ouro - RS. CEP 99870-000, nascido no município de São José do Ouro (RS) em 02/01/1993 portador do CPF nº 028.025.650-79 e da identidade nº 6087502925, expedida pela SSP/RS, sócio proprietário;*
- 2 – **Rodolfo Luis Ferreto Broch**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrecista, residente e domiciliado na Av. José Gelain, nº 104, apt. 01, Bairro Centro, no município de São José do Ouro – RS, nascido em 10/12/1995, portador do CPF nº 025.652.010-01 e da identidade nº 3102248477, expedida pela SSP/RS, sócio proprietário;*
- 3 – **Roberto Ferreto Broch**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrecista, residente e domiciliado na Av. José Gelain, nº 104, apt.03, nascido em 08/09/1988, portador da célula de identidade 4090580392, expedida pela SSP/DI RS, e CPF nº 010.181.310-43, sócio proprietário;*
- 4 – **Bruna Liska**, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental, residente e domiciliada na Av. José Gelain, nº 104, Bairro Centro, no município de São José do Ouro-RS, nascida em 26/07/1991, portadora da célula de identidade 7087390261, expedida pela SSP/RS; e CPF nº 021.431.700-50, sócia proprietária, ambos os sócios, inscritos no CNPJ nº 31.728902/0001-72, e registrados na Junta Comercial sob o número de NIRE 4321039027-7, constituem o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:*

**CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

*A sociedade passa a utilizar a denominação de seu nome empresarial **OURO ENGENHARIA LTDA**, constituída em **SOCIEDADE LIMITADA** que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/202 e pela Lei das Sociedades Anônimas.*



## **Consolidação contratual.**

*Os sócios devidamente qualificados, após as modificações já anteriormente procedidas, resolvem promover e consolidar o seu instrumento particular de Contrato Social, pelas Cláusulas e condições a seguir:*

**1 – Eduardo Reolon Zacarias**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Rua João Pasinato, nº 20, Bairro Centro, neste município de São José do Ouro - RS. CEP 99870-000, nascido no município de São José do Ouro (RS) em 02/01/1993 portador do CPF nº 028.025.650-79 e da identidade nº 6087502925, expedida pela SSP/RS, sócio proprietário;

**2 – Rodolfo Luis Ferreto Broch**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrecista, residente e domiciliado na Av. José Gelain, nº 104, apt. 01, Bairro Centro, no município de São José do Ouro - RS, nascido em 10/12/1995, portador do CPF nº 025.652.010-01 e da identidade nº 3102248477, expedida pela SSP/RS, sócio proprietário;

**3 – Roberto Ferreto Broch**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrecista, residente e domiciliado na Av. José Gelain, nº 104, apt.03, nascido em 08/09/1988, portador da célula de identidade 4090580392, expedida pela SSP/DI RS, e CPF nº 010.181.310-43, sócio proprietário;

**4 – Bruna Liska**, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental, residente e domiciliada na Av. José Gelain, nº 104, Bairro Centro, no município de São José do Ouro-RS, nascida em 26/07/1991, portadora da célula de identidade 7087390261, expedida pela SSP/RS; e CPF nº 021.431.700-50, sócia proprietária, ambos os sócios constituem, e empresa inscrita no CNPJ nº 31.728902/0001-72, e registrada na Junta Comercial sob o número de NIRE 4321039027-7, constituindo o tipo tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

*A sociedade girara sobre a denominação de seu nome empresarial **OURO ENGENHARIA LTDA**, constituída em **SOCIEDADE LIMITADA** que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/202 e pela Lei das Sociedades Anônimas.*

### **CLAUSULA SEGUNDA - SEDE E FORO**

*A sede e foro jurídico fica localizada na Avenida Luiz Vanz, nº 615, Bairro Centro, neste município de São José do Ouro – RS, CEP. 99870-000.*



### **CLAUSULA TERCEIRA – FILIAIS**

*A empresa atualmente não possui filial, podendo a qualquer tempo abrir e fechar suas filiais e outras dependências.*

### **CLAUSULA QUARTA – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

*A empresa inicio suas a atividades em 09 de Outubro de 2018 e seus prazo de duração é por tempo indeterminado.*

### **CLAUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE SERÁ**

*A empresa possui o seguinte objeto social:*

*71.12-0-00 – Serviços de Engenharia;*

*43.21.05-00 – Instalação e Manutenção Elétrica;*

*85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;*

*82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;*

*7119-7-03 - Serviços de desenho técnico;*

*7119-7-99 – Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.*

### **CLAUSULA SEXTA – NOME FANTASIA:**

*A sociedade empresária adota o nome Fantasia **OURO ENGENHARIA**.*

### **CLAUSULA SÉTIMA – CAPITAL QUOTAS/RESPONSABILIDADE:**

*O sócio **Sr. Eduardo Reolon Zacarias**, acima qualificada, legitimo possuidor de R\$ 30.000,00(tinta mil) quotas de capital do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo as mesmas totalmente integralizadas, por sua livre, espontânea vontade já anteriormente, sem coação, influência ou interferência por parte de quem quer que seja, sendo que admite na sociedade. O sócio **Rodolfo Luiz Ferreto Broch**, que integraliza o valor de 30.000,00 ( trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo a mesma totalmente integralizada, no ato de assinatura deste contrato. O sócio **Roberto Ferreto Broch** que integraliza o valor de 30.000,00 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo a mesma totalmente integralizada. A sócia **Bruna liska**, que integraliza o valor de 30.000,00 (trinta mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 ( dez mil reais),*



sendo a mesma totalmente integralizada, neste ato em moeda corrente do país, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, dando-se por plenamente satisfeito, para nada mais reclamar em tempo algum.

O capital está assim subscrito pelos sócios:

<b>Nome do sócio</b>	<b>Capital social anterior</b>	<b>Integralizado neste ato</b>	<b>Número de quotas</b>	<b>Total de Capital</b>
Eduardo Reolon Zacarias	R\$ 30.000,00		3.000	R\$ 30.000,00
Rodolfo Luis Ferrero Broch		R\$ 30.000,00	3.000	R\$ 30.000,00
Roberto Ferrero Broch		R\$ 30.000,00	3.000	R\$ 30.000,00
Bruna Liska		R\$ 30.000,00	3.000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>12.000</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

#### **CLAUSULA OITAVA- DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa passa a ser administrada pelo sócio Eduardo Reolon Zacarias, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, atividades estranhas ao objeto, bem como onerar ou alienar imóveis da empresam sem autorização do titular.

Pelos serviços prestados a Sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró labore e cuja a quantidade será retirada mensalmente pelos administradores.

Nos quatro primeiros meses no exercício deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

#### **CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADO**



*O exercício coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano. No final do exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico. Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.*

**CLAUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO TITULAR**

*Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

*O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.*

*E por estarem juntos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma devidamente rubricada pelos Sócios, que se obrigam a si seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*São José do Ouro –RS, 10 de Abril de 2024.*

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Reolon Zacarias**

CPF: 028.025.650-79

\_\_\_\_\_  
**Rodolfo Luis Ferreto Broch**

CPF: 025.652.010-01

\_\_\_\_\_  
**Roberto Ferrero Broch**

CPF: 010.181.310-43

\_\_\_\_\_  
**Bruna Liska**

CPF: 021.431.700-50





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

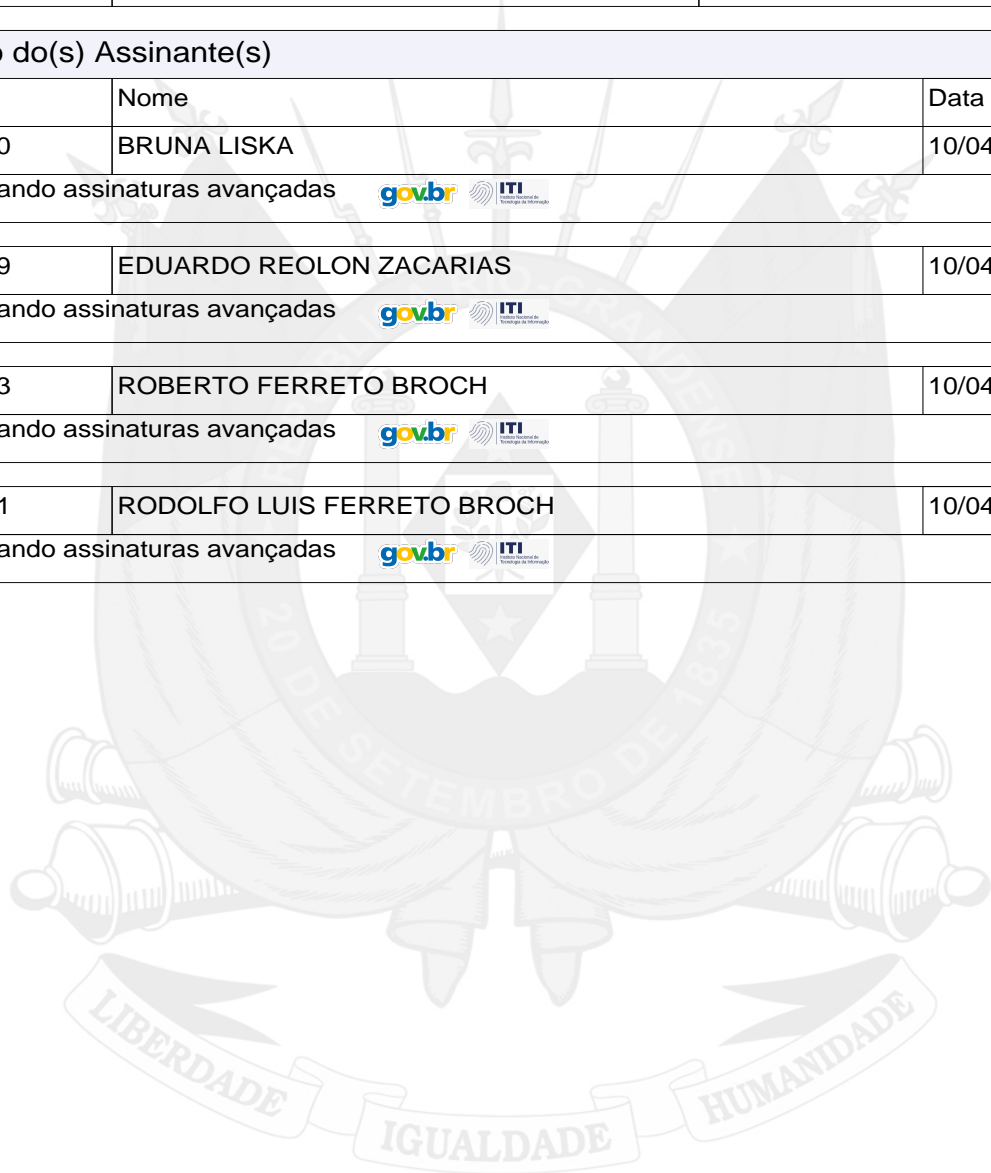
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/101.600-2	RSP2400102116	25/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.431.700-50	BRUNA LISKA	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.025.650-79	EDUARDO REOLON ZACARIAS	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.181.310-43	ROBERTO FERRETO BROCH	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.652.010-01	RODOLFO LUIS FERRETO BROCH	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318755 em 11/04/2024 da Empresa OURO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31728902000172 e protocolo 241016002 - 27/03/2024. Autenticação: C5856964E097F7EA1084834F999E28D447E163. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/101.600-2 e o código de segurança Kw4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL











## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





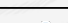

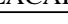
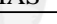
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OURO ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 31.728.902/0001-72 e protocolado sob o número 24/101.600-2 em 27/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10318755, em 11/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leandro Isidoro Henses.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.431.700-50	BRUNA LISKA	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.025.650-79	EDUARDO REOLON ZACARIAS	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.181.310-43	ROBERTO FERRETO BROCH	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.652.010-01	RODOLFO LUIS FERRETO BROCH	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.181.310-43	ROBERTO FERRETO BROCH	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.652.010-01	RODOLFO LUIS FERRETO BROCH	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.431.700-50	BRUNA LISKA	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.025.650-79	EDUARDO REOLON ZACARIAS	10/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/04/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/101.600-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Leandro Isidoro Henses, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2024, às 12:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/101.600-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318755 em 11/04/2024 da Empresa OURO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31728902000172 e protocolo 241016002 - 27/03/2024. Autenticação: C5856964E097F7EA1084834F999E28D447E163. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/101.600-2 e o código de segurança Kw4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 11 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10318755 em 11/04/2024 da Empresa OURO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31728902000172 e protocolo 241016002 - 27/03/2024. Autenticação: C5856964E097F7EA1084834F999E28D447E163. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/101.600-2 e o código de segurança Kw4E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**MJSP/ POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Ouro Engenharia LTDA** inscrito no CNPJ nº **31.728.902/0001-72**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Eduardo Reolon Zacarias** portador(a) da Carteira de Identidade nº 6087502925 e do CPF nº 02802565079, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**São José do Ouro/RS, 26 de janeiro de 2026.**

Documento assinado digitalmente



**EDUARDO REOLON ZACARIAS**  
Data: 26/01/2026 18:12:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Eduardo Reolon Zacarias**  
**CPF: 02802565079**  
**RG: 6087502925**


## ANEXO II - Declaração

A empresa Ouro Engenharia LTDA, CNPJ nº 31.728.902/0001-72, através de seu representante legal, Sr. Eduardo Reolon Zacarias, CPF 02802565079, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação instaurada pelo Município de Ametista do Sul/RS, modalidade Despensa de Licitação, e, sob as penalidades cabíveis, declara que a empresa é idônea e que não há superveniência de fato impeditivo a sua habilitação.

### Declaramos ainda:

- a) Que não consta no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; não consta no Registro Cadastral do Município como impedida ou suspensa e que não consta no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme modelo do Anexo II deste edital;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 68, inc. VI, da Lei n.º 14.133/2021 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do art. 9º, §1º, INC. II, da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 2294/84, Art. 206, XVI e XVII e Art. 93 da Lei Orgânica do Município de Bagé;
- e) Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Bagé/ RS;
- f) Ciência de que a Administração, a seu exclusivo critério, poderá determinar a gradativa redução e/ou aumento do fornecimento, conforme demanda apresentada;
- g) Que acatará integralmente qualquer decisão que vier a ser tomada pelo Pregoeiro, CPL e/ou pela Administração Municipal com relação à aquisição, classificação das propostas, adjudicação e homologação do objeto da presente, bem como de qualquer outra fase deste processo.

São José do Ouro/RS – 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 EDUARDO REOLON ZACARIAS  
Data: 26/01/2026 18:12:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do representante legal da licitante  
Carimbo da empresa